



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

Terça-feira • 21 de Junho de 2022 • Ano XVI • Nº 3071

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Reginaldo Sampaio Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Quixabeira - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKZFMZYMZUYZOTMXQJAXND

## Decretos

### **DECRETO**



#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**DECRETO Nº. 181/2022**  
DE 21 DE JUNHO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE FERIADO DE SÃO JOÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Município:

**CONSIDERANDO** – Os costumes enraizados na cultura popular nordestina que celebram os festejos juninos em todos os estados e em boa parte dos municípios da região nordestina do país;

**CONSIDERANDO** – Manter viva as tradições existentes no âmbito do município;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **Decretado feriado municipal** no dia 24 de junho de 2022, nas repartições públicas, no Comércio Local e aos Bancos, haja vista as comemorações do dia de São João em todo o território municipal.

**Art. 2º** - Excluem-se do disposto no artigo 1º, os serviços essenciais que cumprirão normalmente a jornada de trabalho no dia descrito no artigo 1º.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira**, Estado da Bahia, em 21 de junho de 2022.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal de Quixabeira  
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)